

Ficha de candidatura ao Procedimento Concursal – AEC – Refª C – INGLÊS

Nome	<input type="text"/>						
Morada	<input type="text"/>						
NIF	<input type="text"/>	BI/CC	<input type="text"/>	Contacto	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
De forma legível							

1 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A. Os professores de inglês no âmbito do presente programa devem possuir uma das seguintes habilitações

(Despacho n.º 14460/2008 de 26 de maio):

- a) Profissionais ou próprias para a docência da disciplina de inglês no ensino básico;
- b) Cursos de formação especializada na área do ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 95/97;
- c) Cursos de estudos superiores especializados (CESE) na área do ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico;
- d) Pós -graduação em ensino de línguas estrangeiras (inglês) na educação pré -escolar e no 1.º ciclo do ensino básico.

B. Os professores de Inglês podem ainda deter os cursos/ graus de Bachelor of Arts/Bachelor in Education/Bachelor of Science ou Masters Degree (Master of Arts/Master in Education/Master of Science) acrescidos de um dos seguintes diplomas/certificados:

- a) Certificado «PGCE» (Postgraduate Certificate in Education) para o Ensino Básico;
- b) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «CELTYL» (Certificate in English Language Teaching to Young Learners);
- c) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «CELTA» (Certificate in English Language Teaching to Adults) mais experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa;
- d) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «DELTA» (Diploma in English Language Teaching to Adults) mais experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa;
- e) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «TKT» (Teaching Knowledge Test) mais experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa;
- f) Diploma emitido pelo Trinity College no âmbito do ensino do inglês a young learners;
- g) Certificado «IHCTYL» (The International House Certificate in Teaching Young Learners);
- h) Certificado «CTEYL» (Certificate in Teaching English to Young Learners) emitido por NILE, Pilgrims ou VIA LINGUA;
- i) Certificado «CTEFL» (Certificate in Teaching English as a Foreign Language), emitido por VIA LINGUA, mais experiência
- i)
- ii)
- iii)

comprovada de ensino precoce da língua inglesa.

j) Certificado/diploma de pós -graduação — Certificate/Postgraduate Diploma in Teaching English to Young Learners, emitido por universidades, Colleges of Further Education (equivalente a escolas superiores de educação do ensino superior politécnico) no Reino Unido e escolas acreditadas pelo British Council

C. Os professores de inglês podem deter habilitações reconhecidas a nível internacional, nomeadamente o «CPE» (Certificate of Proficiency in English) e o «CAE» (Certificate in Advanced English) de Cambridge/ ALTE (Association of Language Testers in Europe) e experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa.

Os professores de Inglês que possuam as habilitações e cursos/ graus identificados nos números anteriores devem deter conhecimentos da língua portuguesa

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de serviço como professor de inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico convertido em dias até 30/06/2014)

- Entre 0 e 50 dias de serviço
Entre 51 e 100 dias de serviço
Entre 101 e 200 dias de serviço
Entre 201 e 300 dias de serviço
Entre 301 e 350 dias de serviço
Mais de 350 dias de serviço

3 - Continuidade Pedagógica? Sim Não

Entende-se por continuidade pedagógica, o professor que exerceu a função de Professor de inglês dos Agrupamentos de Escolas deste Município no ano letivo 2013/2014

4 - Nº de dias tempo serviço como professor de inglês no 1º Ciclo convertido em dias até 30/06/2014: _____

5 – Grau académico que possui

“ Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02”

- f) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- g) 18 anos de idade completos;
- h) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- i) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- j) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

“Declaro, sob compromisso de honra, que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

S. João da Madeira, _____ de julho de 2014 Assinatura do candidato _____